



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

38º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a candidata NOELI LABROZZI DE ANDRADE classificada em 10ª lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **solicitou final de fila:**

RESOLVE

CONVOCAR o candidato adiante nominado para que se apresente na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias **29 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026**, munidos dos documentos relacionados nos itens 4 e 21 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

Classificação	Nome	Cargo
11	Tatiane Ozetto Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Grandes Rios/PR, 28 de setembro de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À OFICINA DE PILATES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 96/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 38/2026, conforme segue:

RESULTADO

43.235.370/0001-10 = LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote		Item	Qtde	Unidade Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2	KIT	Kit de halteres emborrachados para musculação, composto por pares de 1 a 10 kg, totalizando 110 kg, sendo ideal para a prática de exercícios físicos , aeróbicos e de fortalecimento muscular . Fabricados em ferro fundido com revestimento em PVC, oferecendo maior conforto, segurança e higiene durante o uso, além de possuírem tamanho proporcional para melhor adaptação às mãos. Acompanhando suporte de halter para 10 pares, para organização e praticidade. Cor: Colorido, codificado por peso.	WJ FUNDIDOS 1KG A 10	R\$1.979,99	R\$3.959,98
2	1	10	Unidade de	Aparelho de pilates - Características: barras paralelas para apoio manual com vários ajustes de altura e sistema de fixação de movimento que impede a rotação da barra. Permite vários movimentos combinados de braços e pernas. Barra superior adequada para treinamento suspenso. O wall chair é um espaldar com uma parte de chair acoplado, fixado (parafusado) na parede e no chão; O banco é ajustável, podendo ser alterado para altura que melhor for para o exercício; A parte de cima serve como base para TRX e acompanha as mesmas molas utilizadas na chair. Medidas aproximadas: Altura 2,29m/Comprimento bases: 0,91m/ Largura: 0,75 cm/Profundidade: 35 cm/Peso: 50 kg/Suporta até 120 kg/ Acessórios inclusos: 1 banco ajustável/ 2 molas de intensidade média preta (molas da chair) / 2 molas de intensidade média branca (molas da chair).	NEW PILATES WALL CH	R\$7.276,49	R\$72.764,90
				Quantidade de Itens: 2		Total da Empresa: R\$ 76.724,88	
				Total: R\$ 76.724,88			

Grandes Rios, 28 de setembro de 2026.

Pregoeiro: VANESSA BOTEGA NEVES DOS SANTOS _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

CECILIA FABRI ROSA _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 38/2026 para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À OFICINA DE PILATES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

- 1. LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.235.370/0001-10, no valor de: R\$ 76.724,88 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Grandes Rios/PR, 28 de setembro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 118/2025.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos os interessados que, após o julgamento das propostas apresentadas, foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EPÓXI PARA AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITOS, COM FECHAMENTO DE REDE PROTETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ARQUIBANCADAS DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

Proposta vencedora:

Empresa	Proposta válida	CNPJ	Valor total
ELIO DA SILVA FAIXAS	Sim	00.056.407/0001-30	R\$ 60.000,00

Propostas Adicionais:

Empresa	Proposta válida	CNPJ	Valor total
WAS ENGENHARIA LTDA	Sim	52.808.149/0001-03	R\$ 62.200,00

Propostas Desconsideradas:

Empresa	CNPJ	Valor total	Motivo
37.305.495 AGNALDO ADÃO DE OLIVEIRA	37.305.495/0001-77	R\$ 61.225,99	Não apresentação dos documentos de habilitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 28 de setembro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EPÓXI PARA AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITOS, COM FECHAMENTO DE REDE PROTETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ARQUIBANCADAS DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

NOME DO CONTRATADO: ELIO DA SILVA FAIXAS.

CNPJ sob nº. 00.056.407/0001-30

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

423	12.001.27.813.3401.2034 3.3.90.30.00.00	1000
426	12.001.27.813.3401.2034 3.3.90.39.00.00	1000

Grandes Rios, 28 de setembro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À OFICINA DE PILATES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

EMPRESA REGISTRADA:

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professora Viero, Nº 1340, Sala 01, Bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.235.370/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 76.724,88 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

533	08.004.08.241.0807.1200	4.4.90.52.00.00	3982
340	08.002.08.244.0803.2175	4.4.90.52.00.00	934
315	08.002.08.243.0803.2049	4.4.90.52.00.00	1000
298	08.001.08.122.3201.2045	4.4.90.52.00.00	1000

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUSA LORETA

Grandes Rios/PR, 28 de setembro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EPÓXI PARA AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITOS, COM FECHAMENTO DE REDE PROTETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ARQUIBANCADAS DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: ELIO DA SILVA FAIXAS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Americo Belay, nº 1315, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.023-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.056.407/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes e Recursos					
Secretaria de Esporte e Cultura					
423	12.001.27.813.3401.2034	3.3.90.30.00.00	1000		
426	12.001.27.813.3401.2034	3.3.90.39.00.00	1000		

Grandes Rios, 28 de setembro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Secretário Municipal de Esporte e Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Ata de Registro de Preços nº 47/2026.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Processo Administrativo nº 07/2026.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Até 27/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fontes 1000, 1107, 31140 e 31114).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração qualitativa para substituição de marca originalmente licitada em razão de fatos supervenientes à celebração do contrato e por haver equivalência técnica e econômica da nova proposta, sob o prisma da razoabilidade e proporcionalidade.

NOVA DISPOSIÇÃO

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidade	Marca Registrada	Valores Acrescidos	Marca alterada
Item 123	SARDINHA EM LATA DE 125G. Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. Livre de conservantes. Validade mínima 24 de meses a contar da data de entrega	Latas	PALMEIRA	R\$ 0,00	BEIRA ALTA

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Não haverá aumento de valores, além dos já previstos em contrato.

AMPARO LEGAL

Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA

28/09/2026.

Grandes Rios, 28 de setembro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **20/10/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino**. Documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de setembro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1584/2026

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Grandes Rios, para instituir diretrizes de dimensionamento do quadro de pessoal, criar o cargo efetivo de Analista Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Ficam acrescidos os arts. 7º-A e 7º-B à Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 7º-A. A Mesa Diretora promoverá, periodicamente, estudos técnicos destinados à avaliação e ao dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal necessário ao adequado desempenho das atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

§1º Os estudos previstos neste artigo poderão ser elaborados por comissão designada pela Mesa Diretora, com a participação dos servidores da Câmara Municipal e, se necessário, com apoio técnico especializado.

§2º A Mesa Diretora poderá solicitar a colaboração dos setores jurídico, contábil e administrativo da Câmara Municipal, bem como de órgãos e entidades públicas, para a elaboração dos estudos previstos neste artigo.

Art. 7º-B. Os estudos previstos no artigo anterior deverão considerar, dentre outros aspectos:

I – as necessidades institucionais da Câmara Municipal;

II – a demanda das atividades legislativas e administrativas;

III – o suporte às Comissões Permanentes e Temporárias;

IV – o apoio ao exercício da função fiscalizatória;

V – a evolução tecnológica dos processos administrativos e legislativos;

VI – as recomendações e orientações emanadas dos órgãos de controle externo;

VII – a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As conclusões dos estudos poderão subsidiar eventual criação, transformação, extinção ou redimensionamento de cargos e funções, observadas a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável

Art. 2º. Fica criado, no Grupo Ocupacional Profissional constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, 01 (um) cargo efetivo de Analista Legislativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

GRUPO PROFISSIONAL

Cargo: **ANALISTA LEGISLATIVO**

Número de vagas: **01**

Carga horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Art. 3º. Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, para incluir os requisitos de provimento do cargo de Analista Legislativo, com a seguinte redação:

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO

Escolaridade: Curso superior completo em Direito, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Contábeis, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, para incluir as atribuições do cargo de Analista Legislativo, com a seguinte redação:

ANALISTA LEGISLATIVO

Descrição Sumária: Executar atividades de natureza técnica relacionadas ao processo legislativo, ao apoio às atividades parlamentares, às Comissões Permanentes e Temporárias, à fiscalização do Poder Executivo, à gestão documental e aos sistemas de informação do Poder Legislativo Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

I – elaborar estudos, informações, pareceres e relatórios técnicos relacionados às atividades legislativas;

II – prestar apoio técnico à Mesa Diretora, à Presidência, às Comissões Permanentes e Temporárias e aos Vereadores;

III – acompanhar a tramitação das proposições legislativas;

IV – elaborar minutas de projetos de lei, projetos de resolução, decretos legislativos, indicações, requerimentos, moções, emendas e demais proposições;

V – elaborar autógrafos, redações finais e promover a consolidação da legislação municipal;

VI – acompanhar a observância das normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

VII – prestar apoio técnico às atividades de fiscalização e controle exercidas pela Câmara Municipal;

VIII – acompanhar e prestar apoio técnico à realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais da Câmara Municipal, bem como às reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias, audiências públicas e demais reuniões e atividades legislativas, presenciais, virtuais ou híbridas;

IX – elaborar estudos e relatórios técnicos destinados às Comissões Permanentes;

X – acompanhar recomendações e determinações dos órgãos de controle externo;

XI – atuar na alimentação, manutenção e gerenciamento dos sistemas eletrônicos relacionados às atividades legislativas;

XII – colaborar na implementação das políticas de transparência, acesso à informação e participação popular;

XIII – auxiliar na gestão documental e na organização do acervo legislativo;

XIV – promover a compilação, atualização e consolidação da legislação municipal;

XV – elaborar levantamentos, pesquisas e estudos voltados ao aperfeiçoamento da atividade legislativa;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

XVI – prestar apoio técnico ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e à Ouvidoria Legislativa, inclusive na alimentação e atualização dos respectivos sistemas eletrônicos, na organização das informações, registros e documentos e no suporte técnico necessário ao desenvolvimento de suas atividades;

XVII – executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela autoridade competente.

Art. 5º. Fica alterado o Anexo VIII da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, para incluir o cargo efetivo de Analista Legislativo no Grupo Ocupacional Profissional, em referência remuneratória compatível com os cargos de nível superior existentes.

Cargo: Analista Legislativo

Carga horária: 40 horas semanais

Referência: GPC

Vencimento: R\$ 4.000,00

Art. 6º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Grandes Rios, 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, de exercício exclusivo por servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. Constituem atribuições da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades administrativas da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, preservadas as finalidades próprias de cada serviço;

II – coordenar o recebimento, registro, classificação, encaminhamento e acompanhamento das manifestações dirigidas à Ouvidoria Legislativa e dos pedidos de acesso à informação apresentados ao SIC;

III – promover o encaminhamento das manifestações e dos pedidos de acesso à informação aos órgãos e setores competentes, acompanhando as providências e respostas cabíveis e zelando pela observância dos respectivos prazos legais e regulamentares;

IV – orientar e coordenar a aplicação, no âmbito da Ouvidoria Legislativa e do SIC, das normas relativas à transparência, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e às hipóteses legais de sigilo;

V – realizar a análise técnica dos pedidos de acesso à informação que envolvam dados pessoais, informações protegidas ou hipóteses de restrição de acesso, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normas aplicáveis;

VI – promover a interlocução da Ouvidoria Legislativa e do SIC com a Mesa Diretora, a Presidência e os setores administrativos da Câmara Municipal, visando à adequada instrução e solução das demandas recebidas;

VII – coordenar a elaboração de informações, levantamentos e relatórios relacionados às atividades da Ouvidoria Legislativa e do SIC, propondo medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de transparência, acesso à informação e participação do cidadão;

VIII – orientar os procedimentos administrativos necessários ao regular funcionamento da Ouvidoria Legislativa e do SIC, inclusive quanto à adequada classificação, guarda, tratamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

e disponibilização das informações, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo;

IX – exercer outras atividades de direção, coordenação e assessoramento diretamente relacionadas às finalidades institucionais da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

§ 2º. A designação para o exercício da função de que trata este artigo recairá sobre servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Câmara Municipal, que possua formação de nível superior e qualificação compatível com as atribuições da função, especialmente em matérias relacionadas à Administração Pública, acesso à informação, transparência pública e proteção de dados pessoais.

§ 3º. Ao servidor designado para o exercício da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC será devida a Função Gratificada FGCOS, em percentual compreendido entre 40% (quarenta por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento-base, a ser fixado pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante ato próprio, considerando a natureza, a responsabilidade, a complexidade e o volume das atribuições desempenhadas, observado o disposto no artigo 104 da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018.

§ 4º. A percepção da Função Gratificada prevista neste artigo observará as vedações e incompatibilidades estabelecidas na Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018.

§ 5º. A designação para o exercício da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC não implica provimento em novo cargo público, nem gera direito à incorporação da respectiva vantagem à remuneração permanente do servidor, observada a legislação aplicável.

Art. 7º. Fica alterado o Anexo X da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018, para individualizar, dentre as Funções Gratificadas nele previstas, a seguinte função:

FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DA OUVIDORIA LEGISLATIVA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Denominação: Coordenador da Ouvidoria Legislativa e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Quantidade: 01 (uma)

Referência: FGCOS

Percentual: de 40% (quarenta por cento) a 100% (cem por cento)

Base de cálculo: vencimento-base do servidor efetivo designado

Requisito: servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Câmara Municipal, com formação de nível superior e qualificação compatível com as atribuições da função, especialmente em matérias relacionadas à Administração Pública, acesso à informação, transparência pública e proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. A individualização prevista neste artigo não altera os demais níveis e percentuais de Função Gratificada constantes do Anexo X da Lei Municipal nº 1.069, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, inclusive as resultantes do provimento do cargo efetivo de Analista Legislativo e da concessão da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria Legislativa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária e fiscal aplicável.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (28/09/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3
2791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.28
16:33:18 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.470.028,23	83.608.099,97	9.581.226,71	11,46	34.583.617,42	41,36	49.024.482,55
RECEITAS CORRENTES	43.470.028,23	47.629.377,77	7.355.809,37	15,44	28.150.680,68	59,10	19.478.697,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.786.824,84	3.786.824,84	809.764,41	21,38	1.908.583,21	50,40	1.878.241,63
Impostos	3.558.224,69	3.558.224,69	800.012,13	22,48	1.749.335,30	49,16	1.808.889,39
Taxas	228.600,15	228.600,15	9.752,28	4,27	159.247,91	69,66	69.352,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	405.000,00	405.000,00	53.377,81	13,18	268.456,94	66,29	136.543,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	405.000,00	405.000,00	53.377,81	13,18	268.456,94	66,29	136.543,06
RECEITA PATRIMONIAL	726.377,92	872.758,96	483.792,21	55,43	1.629.943,74	186,76	-757.184,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.482,61	10.482,61	1.772,22	16,91	66.388,60	633,32	-55.905,99
Valores Mobiliários	414.438,04	560.819,08	255.552,31	45,57	1.058.559,23	188,75	-497.740,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	301.457,27	301.457,27	226.467,68	75,12	504.995,91	167,52	-203.538,64
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.492,43	10.492,43	475,00	4,53	7.698,00	73,37	2.794,43
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.288,79	8.288,79	11.491,65	138,64	56.373,84	680,12	-48.085,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.288,79	8.288,79	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	11.491,65	0,00	56.373,84	0,00	-56.373,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.518.645,44	42.528.698,80	5.992.369,77	14,09	24.267.389,18	57,06	18.261.309,62
Transferências da União e de suas Entidades	23.521.148,99	26.660.040,09	3.878.278,27	14,55	14.455.858,61	54,22	12.204.181,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.815.453,55	8.686.615,81	1.084.204,34	12,48	5.412.013,51	62,30	3.274.602,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	15.333,00	0,00	-15.333,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.182.042,90	7.182.042,90	1.029.887,16	14,34	4.383.618,38	61,04	2.798.424,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	565,68	0,00	-565,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.398,81	17.313,95	4.538,52	26,21	12.235,77	70,67	5.078,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.915,14	4.538,52	155,69	12.235,77	419,73	-9.320,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.398,81	14.398,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14.398,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	35.978.722,20	2.225.417,34	6,19	6.432.936,74	17,88	29.545.785,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.513.799,85	45.900,00	3,03	45.900,00	3,03	1.467.899,85
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.513.799,85	45.900,00	3,03	45.900,00	3,03	1.467.899,85
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	34.464.922,35	2.179.517,34	6,32	6.387.036,74	18,53	28.077.885,61
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	5.715.250,00	86.838,14	1,52	1.902.088,14	33,28	3.813.161,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	28.749.672,35	2.092.679,20	7,28	4.484.948,60	15,60	24.264.723,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.470.028,23	83.608.099,97	9.581.226,71	11,46	34.583.617,42	41,36	49.024.482,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.470.028,23	83.608.099,97	9.581.226,71	11,46	34.583.617,42	41,36	49.024.482,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.470.028,23	83.608.099,97	9.581.226,71	11,46	34.583.617,42	41,36	49.024.482,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.612.467,63	-	-	8.612.467,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.612.467,63	-	-	2.761.442,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.365.028,23	90.115.567,60	7.182.314,30	53.123.683,97	36.991.883,63	8.375.941,33	32.666.291,04	57.449.276,56	31.801.014,39
DESPESAS CORRENTES	38.064.776,67	45.298.902,64	6.447.207,93	29.911.002,94	15.387.899,70	6.965.173,95	27.953.633,86	17.345.268,78	27.160.460,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.877.611,08	22.649.847,42	3.468.458,67	14.180.899,39	8.468.948,03	3.471.843,27	14.172.437,89	8.477.409,53	13.872.348,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.964,65	10.964,65	0,00	0,00	10.964,65	0,00	0,00	10.964,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.176.200,94	22.638.090,57	2.978.749,26	15.730.103,55	6.907.987,02	3.493.330,68	13.781.195,97	8.856.894,60	13.288.112,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.176.200,94	22.638.090,57	2.978.749,26	15.730.103,55	6.907.987,02	3.493.330,68	13.781.195,97	8.856.894,60	13.288.112,14
DESPESAS DE CAPITAL	3.244.525,88	44.760.939,28	735.106,37	23.212.681,03	21.548.258,25	1.410.767,38	4.712.657,18	40.048.282,10	4.640.554,16
INVESTIMENTOS	2.205.028,64	43.721.442,04	735.106,37	22.173.609,03	21.547.833,01	1.212.748,25	3.919.450,26	39.801.991,78	3.847.347,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.039.497,24	1.039.497,24	0,00	1.039.072,00	425,24	198.019,13	793.206,92	246.290,32	793.206,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.725,68	55.725,68	0,00	0,00	55.725,68	0,00	0,00	55.725,68	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.365.028,23	90.115.567,60	7.182.314,30	53.123.683,97	36.991.883,63	8.375.941,33	32.666.291,04	57.449.276,56	31.801.014,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	41.365.028,23	90.115.567,60	7.182.314,30	53.123.683,97	36.991.883,63	8.375.941,33	32.666.291,04	57.449.276,56	31.801.014,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.917.326,38	-	2.782.603,03
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.365.028,23	90.115.567,60	7.182.314,30	53.123.683,97	-	8.375.941,33	34.583.617,42	-	34.583.617,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/set/2026 às 10h e 53m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

WILLIAM JOSE GONCALVES

Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE

Contador

EVERTON PIRES MADURO

SECRETARIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.365.028,23	90.115.567,60	7.182.314,30	53.123.683,97	100,00	36.991.883,63	8.375.941,33	32.666.291,04	100,00	57.449.276,56
ESSENCIAL À JUSTIÇA	267.298,91	267.298,91	36.851,92	147.147,48	0,28	120.151,43	36.851,92	147.147,48	0,45	120.151,43
Ação Judiciária	267.298,91	267.298,91	36.851,92	147.147,48	0,28	120.151,43	36.851,92	147.147,48	0,45	120.151,43
ADMINISTRAÇÃO	4.836.624,71	5.047.435,43	689.600,57	3.498.599,55	6,59	1.548.835,88	799.249,82	3.117.931,31	9,54	1.929.504,12
Planejamento e Orçamento	717.680,12	801.680,12	89.561,01	503.876,41	0,95	297.803,71	117.209,09	475.300,26	1,46	326.379,86
Administração Geral	2.651.171,61	2.718.281,24	336.103,02	2.079.867,50	3,92	638.413,74	463.157,16	1.864.013,28	5,71	854.267,96
Administração Financeira	1.176.243,52	1.303.944,61	247.255,58	829.846,29	1,56	474.098,32	199.742,02	701.970,28	2,15	601.974,33
Controle Externo	165.997,53	115.997,53	12.837,14	69.673,86	0,13	46.323,67	15.297,73	61.312,00	0,19	54.685,53
Comunicação Social	125.531,93	107.531,93	3.843,82	15.335,49	0,03	92.196,44	3.843,82	15.335,49	0,05	92.196,44
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.324.004,76	6.986.454,88	309.457,51	2.040.974,65	3,84	4.945.480,23	512.264,63	1.761.032,56	5,39	5.225.422,32
Administração Geral	967.022,31	1.032.516,32	158.528,62	678.850,49	1,28	353.665,83	165.842,29	668.761,28	2,05	363.755,04
Assistência à Pessoa Idosa	334.000,00	440.409,48	4.707,10	341.041,04	0,64	99.368,44	75.479,08	270.257,06	0,83	170.152,42
Assistência à Pessoa com Deficiência	7.100,00	110.593,86	0,00	28.377,43	0,05	82.216,43	0,00	28.377,43	0,09	82.216,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	439.082,45	2.919.764,76	98.307,37	446.934,45	0,84	2.472.830,31	143.327,01	349.481,99	1,07	2.570.282,77
Assistência Comunitária	576.800,00	2.467.370,46	47.914,42	545.771,24	1,03	1.921.599,22	127.616,25	444.154,80	1,36	2.023.215,66
Serviços Socioassistenciais	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
SAÚDE	11.843.274,25	19.077.114,52	2.382.777,27	11.097.926,57	20,89	7.979.187,95	2.876.276,79	10.362.029,11	31,72	8.715.085,41
Atenção Básica	5.031.914,10	9.882.285,62	1.480.605,90	6.194.228,78	11,66	3.688.056,84	1.707.971,33	5.728.508,07	17,54	4.153.777,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.351.598,75	8.581.623,12	828.444,86	4.550.050,01	8,57	4.031.573,11	1.084.746,48	4.291.919,29	13,14	4.289.703,83
Vigilância Sanitária	154.601,61	269.399,55	13.835,96	107.239,95	0,20	162.159,60	23.668,43	95.193,92	0,29	174.205,63
Vigilância Epidemiológica	305.159,79	343.806,23	59.890,55	246.407,83	0,46	97.398,40	59.890,55	246.407,83	0,75	97.398,40
EDUCAÇÃO	11.999.912,14	12.944.070,15	2.132.973,40	7.766.449,44	14,62	5.177.620,71	1.792.738,37	6.991.563,93	21,40	5.952.506,22
Alimentação e Nutrição	554.165,06	648.285,06	113.455,46	403.593,72	0,76	244.691,34	7.988,33	298.126,59	0,91	350.158,47
Ensino Fundamental	9.125.979,91	9.388.642,29	1.586.828,57	5.757.759,23	10,84	3.630.883,06	1.377.880,21	5.164.719,55	15,81	4.223.922,74
Educação Infantil	2.319.767,17	2.907.142,80	432.689,37	1.605.096,49	3,02	1.302.046,31	406.869,83	1.528.717,79	4,68	1.378.425,01
CULTURA	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
Difusão Cultural	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
URBANISMO	2.934.210,13	27.346.338,97	513.985,48	19.526.486,67	36,76	7.819.852,30	518.642,51	2.308.708,76	7,07	25.037.630,21
Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.337.996,67	0,00	0,00	0,00	1.337.996,67	0,00	0,00	0,00	1.337.996,67
Serviços Urbanos	2.934.210,13	26.008.342,30	513.985,48	19.526.486,67	36,76	6.481.855,63	518.642,51	2.308.708,76	7,07	23.699.633,54
HABITAÇÃO	0,00	4.664.025,76	0,00	0,00	0,00	4.664.025,76	0,00	0,00	0,00	4.664.025,76
Habitação Urbana	0,00	4.664.025,76	0,00	0,00	0,00	4.664.025,76	0,00	0,00	0,00	4.664.025,76
GESTÃO AMBIENTAL	816.515,42	831.515,42	125.947,78	535.114,70	1,01	296.400,72	120.292,87	523.684,70	1,60	307.830,72
Preservação e Conservação Ambiental	752.048,12	777.368,08	125.947,78	531.614,30	1,00	245.753,78	120.292,87	520.184,30	1,59	257.183,78
Controle Ambiental	64.467,30	54.147,34	0,00	3.500,40	0,01	50.646,94	0,00	3.500,40	0,01	50.646,94
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	1.452.711,23	0,00	0,00	0,00	1.452.711,23	0,00	0,00	0,00	1.452.711,23
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.452.711,23	0,00	0,00	0,00	1.452.711,23	0,00	0,00	0,00	1.452.711,23
AGRICULTURA	1.215.939,35	4.774.896,47	537.031,76	3.610.115,31	6,80	1.164.781,16	1.070.196,62	3.158.523,06	9,67	1.616.373,41
Promoção da Produção Agropecuária	1.215.939,35	4.774.896,47	537.031,76	3.610.115,31	6,80	1.164.781,16	1.070.196,62	3.158.523,06	9,67	1.616.373,41
INDÚSTRIA	0,00	835.533,84	0,00	734.139,00	1,38	101.394,84	0,00	420.992,67	1,29	414.541,17
Infra-Estrutura Urbana	0,00	835.533,84	0,00	734.139,00	1,38	101.394,84	0,00	420.992,67	1,29	414.541,17
TRANSPORTE	2.711.829,75	2.662.225,11	420.231,77	1.691.551,62	3,18	970.673,49	412.489,32	1.670.920,14	5,12	991.304,97
Transporte Rodoviário	2.711.829,75	2.662.225,11	420.231,77	1.691.551,62	3,18	970.673,49	412.489,32	1.670.920,14	5,12	991.304,97
DESPORTO E LAZER	1.209.231,24	1.833.759,34	33.456,84	1.411.619,73	2,66	422.139,61	38.919,35	1.386.063,15	4,24	447.696,19
Turismo	208.526,00	642.859,33	1.400,00	505.733,33	0,95	137.126,00	1.400,00	505.733,33	1,55	137.126,00
Lazer	1.000.705,24	1.190.900,01	32.056,84	905.886,40	1,71	285.013,61	37.519,35	880.329,82	2,69	310.570,19
ENCARGOS ESPECIAIS	1.150.461,89	1.150.461,89	0,00	1.063.559,25	2,00	86.902,64	198.019,13	817.694,17	2,50	332.767,72
Serviço da Dívida Interna	1.150.461,89	1.150.461,89	0,00	1.063.559,25	2,00	86.902,64	198.019,13	817.694,17	2,50	332.767,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.725,68	55.725,68	0,00	0,00	0,00	55.725,68	0,00	0,00	0,00	55.725,68
Reserva de Contingência geral	55.725,68	55.725,68	0,00	0,00	0,00	55.725,68	0,00	0,00	0,00	55.725,68
TOTAL	41.365.028,23	90.115.567,60	7.182.314,30	53.123.683,97	100,00	36.991.883,63	8.375.941,33	32.666.291,04	100,00	57.449.276,56

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/09/2026 às 10h e 54m.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito MunicipalEDMAURO WATANABE
ContadorEVERTON PIRES MADURO
SECRETARIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A AGOSTO/2.026

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	165.000,00	179.305,79	76.806,02	59.754,02	59.754,02
6054 - Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente	29.000,00	29.000,00	9.947,99	6.137,99	6.137,99
6176 - Acolhimento institucional de crianças e adolescentes- Faxinal	130.000,00	130.000,00	66.858,03	53.616,03	53.616,03
6181 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00	20.305,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL	165.000,00	179.305,79	76.806,02	59.754,02	59.754,02

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	2.440.376,52	0,00	202.591,72	0,00	142.618,80	0,00	114.449,39	0,00
1194 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE- SEDEF 212/2024	0,00	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202 - Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	0,00	0,00	60.348,22	0,00	53.435,44	0,00	47.152,55	0,00	33.962,62	0,00
2262 - Incentivo Estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes	0,00	0,00	385.666,28	0,00	149.156,28	0,00	95.466,25	0,00	80.486,77	0,00
Total	0,00	0,00	2.440.376,52	0,00	202.591,72	0,00	142.618,80	0,00	114.449,39	0,00

TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	2.619.682,31	179.305,79	279.397,74	76.806,02	202.372,82	59.754,02	174.203,41	59.754,02
---	------------	------------	--------------	------------	------------	-----------	------------	-----------	------------	-----------

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE
Contador

EVERTON PIRES MADURO
SECRETARIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.558.224,69	1.749.335,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	847.780,02	485.404,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	724.493,04	382.078,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	678.828,30	161.220,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.307.123,33	720.632,16
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.451.071,56	20.059.129,80
2.1- Cota-Parte FPM	22.587.460,68	14.763.892,45
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.607.761,91	13.869.516,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.979.698,77	894.376,01
2.2- Cota-Parte ICMS	7.946.226,37	4.613.801,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.647,32	73.247,77
2.4- Cota-Parte ITR	858.910,38	60.402,59
2.5- Cota-Parte IPVA	939.826,81	547.785,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.009.296,25	21.808.465,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 6.094.274,56	R\$ 3.832.950,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.908.049,51	1.619.165,52
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.182.042,90	4.467.539,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.182.042,90	4.413.347,18
6.1.1- Principal	7.182.042,90	4.383.618,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	25.193,33
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	4.535,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	54.192,25
6.3.1- Principal	0,00	51.701,26
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.490,99
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.087.768,34	550.667,62
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		17.578,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		17.578,86
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.485.118,29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.194.699,06	4.533.263,34	4.448.668,30	4.375.655,72	84.595,04
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.090.774,55	3.549.182,72	3.549.182,72	3.478.002,15	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.133.975,68	1.342.691,57	1.342.691,57	1.314.367,25	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.956.798,87	2.206.491,15	2.206.491,15	2.163.634,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.103.924,51	984.080,62	899.485,58	897.653,57	84.595,04
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.103.924,51	984.080,62	899.485,58	897.653,57	84.595,04
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.533.263,34	4.448.668,30	4.375.655,72	84.595,04	0,00	65.723,91
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.533.263,34	4.448.668,30	4.375.655,72	84.595,04	0,00	119.916,16
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.549.182,72	3.549.182,72	3.478.002,15	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.127.277,60	3.549.182,72	3.549.182,72	79,44
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.096,13	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	8.128,84	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	446.753,94	18.871,13	18.871,13	0,42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	682.744,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadaas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	630.458,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	52.286,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.071.709,51	2.328.201,97	2.047.107,75	1.957.713,86	281.094,22	
20.1- Educação Infantil	687.889,15	262.105,12	186.026,22	178.269,03	76.078,90	
20.2- Ensino Fundamental	3.237.870,30	2.066.096,85	1.861.081,53	1.779.444,83	205.015,32	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	145.950,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.120.458,51	6.861.465,31	6.495.776,05	6.333.369,58	365.689,26	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.821.864,83	1.604.796,69	1.528.717,79	1.492.636,28	76.078,90	
21.1.1- Creche	2.821.864,83	1.604.796,69	1.528.717,79	1.492.636,28	76.078,90	
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.298.593,68	5.256.668,62	4.967.058,26	4.840.733,30	289.610,36	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.047.107,75	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.832.950,76	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))					5.880.058,51	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.452.116,28	5.880.058,51	26,96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.034.274,96	868.638,71	869.586,26	0,00	164.688,70	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	978.776,48	813.558,23	814.505,78	0,00	164.270,70	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	418,00	0,00	0,00	0,00	418,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	55.080,48	55.080,48	55.080,48	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.918.905,93		665.161,10		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	763.993,25		331.525,30		
31.1.1- Salário-Educação	431.993,25		331.288,71		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	0,00		0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	332.000,00		236,59		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.563,68		193.613,82		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	943.349,00		140.021,98		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.677.661,58	904.234,63	495.787,88	490.495,96	408.446,75
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	85.277,97	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.090.048,61	500.640,91	197.661,29	196.238,48	302.979,62
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	502.335,00	403.593,72	298.126,59	294.257,48	105.467,13
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.944.070,15	7.856.699,94	7.046.163,93	6.878.465,54	810.536,01
33.1- Despesas Correntes	11.539.264,36	7.315.844,53	6.842.419,23	6.701.143,00	473.425,30
33.1.1- Pessoal Ativo	8.045.017,53	4.897.957,57	4.897.957,57	4.800.328,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	401.886,13	327.095,04	206.100,00	206.100,00	120.995,04
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.092.360,70	2.090.791,92	1.738.361,66	1.694.714,80	352.430,26
33.2- Despesas de Capital	1.404.805,79	540.855,41	203.744,70	177.322,54	337.110,71
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.404.805,79	540.855,41	203.744,70	177.322,54	337.110,71
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			53.062,21	141.205,46	
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			4.467.539,43	331.288,71	
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			4.486.712,21	297.077,38	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			33.889,43	175.416,79	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			167.014,14	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			260.390,38	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-59.486,81	175.416,79	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/set/2026 as 10h e 58m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

WILLIAM JOSE GONCALVES

Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE

Contador

EVERTON PIRES MADURO

SECRETARIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.558.224,69	3.558.224,69	1.749.335,30	49,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	847.780,02	847.780,02	485.404,19	57,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	724.493,04	724.493,04	382.078,56	52,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	678.828,30	678.828,30	161.220,39	23,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.307.123,33	1.307.123,33	720.632,16	55,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.471.372,79	30.471.372,79	19.164.753,79	62,89
Cota-Parte FPM	20.607.761,91	20.607.761,91	13.869.516,44	67,30
Cota-Parte ITR	858.910,38	858.910,38	60.402,59	7,03
Cota-Parte IPVA	939.826,81	939.826,81	547.785,21	58,29
Cota-Parte ICMS	7.946.226,37	7.946.226,37	4.613.801,78	58,06
Cota-Parte IPI-Exportação	118.647,32	118.647,32	73.247,77	61,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.029.597,48	34.029.597,48	20.914.089,09	61,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.364.749,64	2.469.558,65	1.927.522,11	78,05	1.874.408,04	75,90	1.770.631,22	71,70
Despesas Correntes	2.334.749,64	2.442.120,68	1.900.769,66	77,83	1.848.684,56	75,70	1.744.907,74	71,45
Despesas de Capital	30.000,00	27.437,97	26.752,45	97,50	25.723,48	93,75	25.723,48	93,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.106.598,75	6.469.662,67	3.918.029,56	60,56	3.728.361,02	57,63	3.665.648,51	56,66
Despesas Correntes	6.042.345,25	6.392.111,17	3.840.919,98	60,09	3.661.431,44	57,28	3.598.718,93	56,30
Despesas de Capital	64.253,50	77.551,50	77.109,58	99,43	66.929,58	86,30	66.929,58	86,30
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.575,61	69.425,61	45.487,32	65,52	35.971,45	51,81	32.967,59	47,49
Despesas Correntes	48.575,61	63.803,52	40.276,45	63,13	33.676,45	52,78	32.967,59	51,67
Despesas de Capital	6.000,00	5.622,09	5.210,87	92,69	2.295,00	40,82	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.094,79	221.741,23	200.362,34	90,36	200.362,34	90,36	194.778,61	87,84
Despesas Correntes	183.094,79	221.741,23	200.362,34	90,36	200.362,34	90,36	194.778,61	87,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.709.018,79	9.230.388,16	6.091.401,33	65,99	5.839.102,85	63,26	5.664.025,93	61,36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.091.401,33	5.839.102,85	5.664.025,93
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	231.730,00	231.730,00	231.730,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.859.671,33	5.607.372,85	5.432.295,93
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.137.113,36	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	2.722.557,97	2.470.259,49	2.295.182,57
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,02	26,81	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.137.113,36	6.091.401,33	2.954.287,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.954.287,97
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.897,41	1.891,52	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.515,78	11.853,14	60.098,50	-60.098,50
Empenhos de 2021	13.243.063,45	22.572.518,66	9.329.455,21	722.389,35	436.773,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.766.228,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	9.598,03	9.598,03	9.598,03	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	9.598,03	9.598,03	9.598,03	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.134.255,46	5.552.116,72	2.620.779,03	47,20
Proveniente da União	2.808.340,46	4.929.190,46	2.374.950,23	48,18
Proveniente dos Estados	325.915,00	622.926,26	245.828,80	39,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	199.536,89	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.134.255,46	5.552.116,72	2.820.315,92	50,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.667.164,46	7.412.726,97	4.265.966,77	57,55	3.853.360,13	51,98	3.586.903,29	48,39
Despesas Correntes	2.619.579,46	5.641.827,23	4.108.483,75	72,82	3.720.167,72	65,94	3.460.917,00	61,34
Despesas de Capital	47.585,00	1.770.899,74	157.483,02	8,89	133.192,41	7,52	125.986,29	7,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	245.000,00	2.111.960,45	630.596,94	29,86	562.134,76	26,62	560.234,87	26,53
Despesas Correntes	245.000,00	472.834,80	70.883,70	14,99	70.883,70	14,99	70.883,70	14,99
Despesas de Capital	0,00	1.639.125,65	559.713,24	34,15	491.251,06	29,97	489.351,17	29,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.026,00	199.973,94	61.752,63	30,88	59.222,47	29,62	51.683,02	25,84
Despesas Correntes	82.962,00	96.606,20	45.223,03	46,81	42.692,87	44,19	42.645,49	44,14
Despesas de Capital	17.064,00	103.367,74	16.529,60	15,99	16.529,60	15,99	9.037,53	8,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	122.065,00	122.065,00	46.045,49	37,72	46.045,49	37,72	46.045,49	37,72
Despesas Correntes	120.927,00	120.927,00	46.045,49	38,08	46.045,49	38,08	46.045,49	38,08
Despesas de Capital	1.138,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.134.255,46	9.846.726,36	5.004.361,83	50,82	4.520.762,85	45,91	4.244.866,67	43,11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.031.914,10	9.882.285,62	6.193.488,88	62,67	5.727.768,17	57,96	5.357.534,51	54,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.351.598,75	8.581.623,12	4.548.626,50	53,00	4.290.495,78	50,00	4.225.883,38	49,24
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	154.601,61	269.399,55	107.239,95	39,81	95.193,92	35,34	84.650,61	31,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	305.159,79	343.806,23	246.407,83	71,67	246.407,83	71,67	240.824,10	70,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.843.274,25	19.077.114,52	11.095.763,16	58,16	10.359.865,70	54,31	9.908.892,60	51,94

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/set/2026 às 11h e 00m.

WILLIAM JOSE GONCALVES

Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE

Contador

EVERTON PIRES MADURO

SECRETARIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.470.028,23
Previsão Atualizada	83.608.099,97
Receitas Realizadas	34.583.617,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.612.467,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.365.028,23
Dotação Atualizada	90.115.567,60
Despesas Empenhadas	53.123.683,97
Despesas Liquidadas	32.666.291,04
Despesas Pagas	31.801.014,39
Superávit Orçamentário	1.917.326,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	53.123.683,97
Despesas Liquidadas	32.666.291,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	46.150.885,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.080.872,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.496.652,38

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no ANF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-3.387.453,36	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.098.629,85	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.287.648,33	0,00	2.070.201,18	217.447,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.021.568,18	57.788,30	3.855.597,43	1.108.182,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.309.216,51	57.788,30	5.925.798,61	1.325.629,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.880.058,51	<18% / 25%>	26,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.549.182,72	70%	79,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	23.212.681,03		21.548.258,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	97.839,60		1.415.960,25	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	33.990,00		1.404.083,72	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.839.102,85	15,00	27,92	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3662



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/set/2026 as 11h e 10m.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal

EDMAURO WATANABE
Contador

EVERTON PIRES MADURO
SECRETARIO DE FINANÇAS